

Militar entra com recurso

Inconformado com a decisão do TRE/DF de indeferir o registro de sua candidatura, o sargento Costa deu entrada ontem ao primeiro pedido de recurso ao TSE. João Carlos Costa, sargento do Corpo de Bombeiros e candidato a deputado distrital pelo PMN, acredita que a decisão do TRE abre um precedente "seríssimo" para a continuidade do serviço militar no País. Os juízes do TRE decidiram, a partir do voto do relator, que o sargento Costa não participaria do pleito de 3 de outubro, por não estar filiado a nenhum partido político.

João Carlos argumenta, a partir de sua fidelidade ao serviço militar, que não chegou a se filiar ao PMN por ter aprendido que não pode servir com integridade a dois senhores. No seu processo, ele admite que "a vida militar baseada na hierarquia e na disciplina, é incompatível com a convivência no seio de um partido político".

A orientação legal para a candidatura de militares é que estas não podem ser filiadas a partidos políticos, e para candidatarem-se torna-se necessário o seu afastamento ou que se torne um agregado, ou seja, deixa de ocupar a vaga mas continua recebendo o seu soldo. João Carlos Costa citou, em seu processo, uma orientação do procurador-geral, Aristides Junqueira: "Para ser elegível, o militar deve estar alistado como eleitor e estar filiado a partido político, isto é, ou passa para a inatividade ou torna-se agregado".